

Pregão Eletrônico nº 023/2022/SENAR/MT

Processo nº: 33409/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022/SENAR/MT, constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **SERVIÇO DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE**, compreendendo o primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre e anual com emissão dos Relatórios dos Auditores independentes trimestrais e anual, sendo eles na forma curta (“parecer” dos Auditores Independentes) e na forma longa (Relatório de Controles Internos/Circunstanciado), para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada

ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **CORPORATIVA AUDITORIA E CONSULTORIA**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **10 de março de 2022 às 14h21min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **18/03/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Quanto ao EDITAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022/SENAR/MT, serviços auditoria externa independente, é possível informar o valor máximo estipulado para esta contratação?

RESPOSTA

Em resposta ao questionamento, informamos que o valor de referência se trata de um valor médio obtido através de orçamentos feitos pelo ente público em diversas fontes e se trata de uma previsão de quanto será gasto no contrato. Muito embora a lei não determine que o valor de referência esteja contido no edital, é obrigatório que figure no processo licitatório realizado pela Administração. Esse processo licitatório é público e qualquer interessado pode requisitar vistas, seja pessoalmente, ou ainda solicitar sua cópia. Porém não será divulgado no edital o preço de referência.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.



Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 14 de março de 2022.

(Original Assinado)
José Paulo Souza Santos
Pregoeiro